



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 09/2018 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 06 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Solicito prorrogação de prazo para a Comissão de Constituição e Justiça emitir seu parecer no substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 de autoria do Executivo Municipal, visto ser uma matéria que exige análise minuciosa do relator desta comissão.

Atenciosamente

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	828/18
Data	06 / 11 / 18
às	16 horas 45 minutos.
Servidor	

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do substitutivo nº 02 ao projeto de lei complementar nº 10/2017, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 06 de novembro de 2018.



José Veres

Presidente